



14 de outubro de 2016

N.º 6/2016

## IVV ATRIBUI AUTORIZAÇÕES DE NOVA PLANTAÇÃO DE VINHA

---

**Resumo:** Para um total nacional de 1.643,22 hectares foram submetidas 1.141 candidaturas, que cobrem uma área de 2.648,81 hectares

---

Os pedidos de autorização para novas plantações de vinha excederam as expectativas, com as regiões do Alentejo e do Douro a registarem a maior procura por novas áreas, com preferência por vinhos identificados.

Para um total nacional de 1.643,22 hectares foram submetidas 1.141 candidaturas, que cobrem uma área de 2.648,81 hectares.

Os 1.643,22 hectares disponíveis esgotaram-se em 895 candidaturas aprovadas, com a região do Minho a disponibilizar a maior área, entre todas as regiões do país, para plantação de novas vinhas: 635,1 hectares.

O novo regime de autorizações de plantação de vinha, que entrou em vigor em janeiro de 2016, substituiu o anterior regime de direitos de plantação de vinha, estando previsto que anualmente seja distribuído até 1% da área de vinha plantada existente no ano anterior, podendo as organizações do sector apresentar recomendações, a nível regional, sobre limitações à entrada de área de autorizações de nova plantação de vinha.

Terminado o período de submissão de candidaturas verificou-se que a área total solicitada (2.649 ha) ultrapassava a área disponível, apresentando a região do Alentejo uma elevada adesão, com 32% da área total solicitada (844 ha) para 13 % das candidaturas.

Situação idêntica ocorreu no Douro, com 10,6 % das candidaturas totais para 7,6 % da área (200 ha), limitada a 4,50 hectares, divididos pelos vários tipos de destino de produção - DO Douro/IG Duriense (4,30 ha), DO Porto (0,10 ha) e vinho sem direito a DO/IG (0,10 ha). A região da Madeira registou nove candidaturas com uma área total de 1,08 ha, superior à restrição definida.

Na região do Alentejo as autorizações foram concedidas apenas a jovens agricultores para 72% da área solicitada na candidatura. Já na região do Douro, consoante o destino da produção, as autorizações foram concedidas a jovens e não jovens. Finalmente na região da Madeira foi possível conceder autorizações de plantação de vinha, a todas as candidaturas, com aplicação dos critérios de hierarquização às candidaturas dos não jovens.

Nas restantes regiões vitivinícolas, para as quais não houve restrições, foi a região do Minho que deteve o maior número de candidaturas submetidas (27%), a que correspondeu 25 % da área total solicitada, logo seguida da região de Lisboa com cerca de 17 % de candidaturas, correspondente 9 % da área.

O Presidente

Frederico Falcão